

**APROVADO**

24 MAR. 2022

Ass.: 

**INDICAÇÃO nº. 011/2022**

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto e Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

**Que o Poder Executivo Municipal construa uma rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações nas proximidades da Balsa do Rio Teles Pires, e da outras providências.**

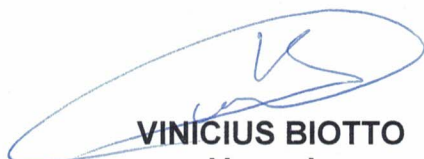
**JUSTIFICATIVA:**

Nosso objetivo é garantir que nossa população, sejam os pescadores ou demais usuários, inclusive em momentos de lazer, contem com local adequado para acesso de suas embarcações no Rio Teles Pires.

Ressalte-se que a construção da rampa de acesso, permitirá que mais pessoas utilizem das riquezas naturais do Rio Teles Pires, seja para pesca ou lazer, uma vez que contarão com local adequado, acessível e gratuito para embarque e desembarque de veículos marítimos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,  
em 18 de março de 2022.



**VINICIUS BIOTTO**  
Vereador



**SILVIO RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador